



LEGISLAÇÃO PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

ALADI/CR/di 208.3
REPRESENTAÇÃO DO BRASIL
4 de dezembro de 1991

Montevideu, em 7 de novembro de 1991.

Nº 221

A Delegação Permanente do Brasil cumprimenta atentamente a Secretaria Geral da Associação Latino-Americana de Integração - ALADI e tem a honra de encaminhar, em anexo, para fins informativos, cópia de legislação publicada no Diário Oficial da União:

- Ato Declaratório DTSCE/CST (MEFP) nº 95 - Fixa, para efeito de cálculo do imposto de importação, as taxas de câmbio a vigorarem no período de 21 a 27 de outubro de 1991, publicado no DOU de 21/10/91.

Ato Declaratório nº 95, de 18 de outubro de 1991

O CHEFE da DIVISÃO de TRIBUTOS SOBRE o COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da competência de que tratam o parágrafo 1º, inciso VIII, do artigo 109 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal e o subitem 1.VIII da Portaria CST nº 025, de 26 de outubro de 1988,

RESOLVE:

Fixar, para efeito de cálculo do Imposto de Importação, nos termos do parágrafo único do artigo 24 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 7.683, de 2 de dezembro de 1988, as seguintes taxas de câmbio a vigorarem no período de 21 a 27 de outubro de 1991:

MOEDAS	CÓDIGO	Cr\$
Austral	010	0,059193
Bath Tailandês	015	23,051000
Bolívar Venezuelano	025	9,767100
Coroa Dinamarquesa	055	89,457000
Coroa Norueguesa	065	88,093000
Coroa Sueca	070	94,653000
Coroa Tcheca	075	19,997000
Dinar Yugoslavo	120	27,676000
Dirhan de Marrocos	139	67,219000
Dirhan dos Emirados Arabes	145	160,520000
Dólar Australiano	150	469,230000
Dólar Canadense	165	520,020000
Dólar Convênio	220	586,320000
Dólar de Cingapura	195	347,060000
Dólar de Hong-Kong	205	75,737000
Dólar dos Estados Unidos	220	586,320000
Dólar Neozelandês	245	333,410000
Dracma Grego	270	3,159100
Escudo Português	315	4,012300
Florim Holandês	335	307,050000
Forint	345	7,880400
Franco Belga	360	16,745000
Franco da Comun. Financ. Afric.	370	2,062100
Franco Francês	395	101,540000
Franco Luxemburguês	400	16,764000
Franco Suíço	425	396,350000
Guarani	450	0,449150
Ien Japonês	470	4,533200
Libra Egípcia	535	177,580000
Libra Esterlina	540	1.008,410000
Libra Irlandesa	550	927,090000
Libra Libanesa	560	0,659790
Lira Italiana	595	0,462800

Marco Alemão	610	346,070000
Marco Finlandês	615	141,010000
Novo Dólar de Formosa	640	22,178000
Peseta Espanhola	700	5,475000
Peso Chileno	715	1,554300
Peso Mexicano	740	0,191710
Rande da Africa do Sul	785	207,410000
Renminbi	795	109,540000
Rial Iemenita	810	48,524000
Ringgit	828	214,330000
Rublo	830	1.010,650000
Rúpia Indiana	860	22,789000
Rúpia Paquistanesa	875	23,930000
Shekel	880	251,750000
Unidade Monetária Européia	918	709,040000
Won Sul Coreano	930	0,803890
Xelim Austríaco	940	49,048000
Zloty	975	0,053403
